



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Extensão

RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL PROEXT/UFAM Nº 003/2026 – PIBEX

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PROEXT/UFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no item 20.4 do Edital PROEXT/UFAM nº 003/2026, bem como os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, torna pública a seguinte retificação:

1. DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS

1.1 Fica ampliado em 10% (dez por cento) o quantitativo de bolsas PIBEX originalmente previsto no edital, condicionada a concessão à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade.

1.2 As 10 (dez) bolsas adicionais serão distribuídas conforme a ordem de classificação final das propostas aprovadas, respeitados os critérios estabelecidos no edital.

2. DA FINALIDADE DAS COTA ADICIONAL

2.1 A cota adicional de bolsas será destinada a propostas alinhadas à Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito da cooperação técnica entre a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

2.2 A proposta deverá explicitar, na seção introdutória do projeto, sua consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), evidenciando de forma inequívoca a intenção de concorrer à cota adicional de bolsas destinada às iniciativas que se encontram alinhadas a essa Política.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As propostas concorrentes à cota adicional deverão atender integralmente aos mesmos critérios de elegibilidade, avaliação, prazos e requisitos estabelecidos no Edital PROEXT/UFAM nº 003/2026;

3.2 estarão sujeitas aos mesmos procedimentos de submissão, análise e classificação;

3.3 não implicam alteração das regras gerais de seleção.

3.4 devem indicar expressamente na proposta que deseja concorrer com proposta no âmbito da PNEP-SUAS

4. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

4.1 Fica prorrogado o prazo para submissão de propostas ao Edital PROEXT/UFAM nº 003/2026 até as 23h59 do dia 16 de março de 2026, observados os mesmos procedimentos e requisitos previstos no edital original.

4.2 Em decorrência da prorrogação, o cronograma do edital passa a vigorar com as seguintes alterações:

EVENTO	2026/2027	LOCAL
Divulgação do Edital	12/01/2026	Site da Proext
Período de Submissão das Propostas	12/01/2026 a 16/03/2026*	eCampus
Análise das Propostas	17/03/26* a 22/03/26*	eCampus
Publicação de Resultado Preliminar	25/03/26*	Site da Proext
Prazo para Recursos do Resultado Preliminar	26/03/2026* a 27/03/2026*	eCampus
Julgamento dos Recursos do Resultado Preliminar	14/04/2026	Reunião Extraordinária da CEI
Publicação e homologação do Resultado Final	16/04/2026	Site da Proext
Período para Execução das Atividades	16/04/2026 a 16/03/2027	Unidades Acadêmicas
Período para envio do Relatório Final e Cadastro de Discentes	17/03/2027 a 17/04/2027	eCampus
Período para 1ª Análise do Relatório Final	18/04/2027 a 30/04/2027	eCampus
Período para ajustes do Relatório Final (caso haja)	03/05/2027 a 07/05/2027	eCampus

Período para 2ª Análise do Relatório Final	10/05/2027 a 14/05/2027	eCampus
Homologação do Relatório Final	18/06/2027	Câmara de Extensão
Emissão de Certificados	A partir 18/07/2026	eCampus

***Datas modificadas**

5. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PROEXT/UFAM nº 003/2026 que não entrarem em conflito com a presente retificação.

No item 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO, onde se lê:

7.1 Para concorrer ao Edital, interessados/as devem apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Termo de compromisso específico do coordenador(a) e vice-coordenador(a), devidamente preenchido e assinado;
- b) Termo de anuência ou Ata de aprovação da proposta junto à Chefia imediata.
- c) Anuência do coordenador(a) de Programa de Extensão Institucionalizado, quando houver vinculação do projeto ao Programa
- d) Plano de trabalho do discente bolsista ou voluntário, conforme modelo em anexo;
- e) Termos de compromisso específico de discentes bolsistas e voluntários, devidamente preenchidos e assinados.
- f) CPF para discentes bolsistas e voluntários e comprovante bancário para discentes bolsistas. O comprovante bancário deve ser de conta corrente (não pode ser conjunta) e no nome do bolsista.
- g) Comprovante de matrícula para discentes bolsistas, voluntários internos e externos (outras IES).
- h) As documentações devem ser encaminhadas em anexo pelo ecampus.
- i) Todos os formulários de documentação necessários estão disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Extensão (<https://proext.ufam.edu.br/formularios-proext.html>).

Acrescenta-se o item j):

- j) Termo de anuência da comunidade.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026

Flávia Melo da Cunha
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Melo da Cunha, Pró-Reitora**, em 26/02/2026, às 22:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3035339** e o código CRC **D4B599B4**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2116 ou 99142-5728

CEP 69080-900, Manaus/AM, proexti_gabinete@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.007412/2026-45

SEI nº 3035339